

**EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO n° 001/2024 - “Pareceristas para a análise e emissão de parecer técnico sobre projetos, Juradas(os) para seleção em concursos/premiações e Mediadoras(es) Culturais para orientar artistas em editais”**

**SANEAMENTO DE FALHAS NA DOCUMENTAÇÃO**

**Processo SEI n°:** PMC.2024.00018852-20

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Fundamento Legal:** Art. 80 da Lei Federal n° 14.133, de 1 de abril de 2021

**Objeto:** O presente edital tem por objeto a pré-qualificação de pessoas físicas para exercerem as atividades de Pareceristas para análise e emissão de parecer técnico sobre projetos, Juradas(os) para seleção em concursos/premiações e Mediadoras(es) Culturais para orientar artistas em editais, no âmbito dos editais publicados pelo Município de Campinas por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Em atendimento ao subitem 10.2 do Edital de Pré-qualificação n° 001/2024 de “Pareceristas para a análise e emissão de parecer técnico sobre projetos, Juradas(os) para seleção em concursos/premiações e Mediadoras(es) Culturais para orientar artistas em editais”, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste Relatório, para o saneamento de falhas na documentação encaminhada no ato da inscrição pelas(os) proponentes, no período de 23 de abril de 2024 a 08 de maio de 2024, conforme segue:

**Categoria: Mediadores**

**Proponente:** Leandro Cavalcanti – inscrição n° 03

2.8. Diplomas e certificados, sendo acadêmicos ou diplomações em geral, preferencialmente relacionados à arte e à cultura, proponente não enviou.

**Proponente:** Jonatas Aparecido Silva – inscrição n° 06

2.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física – CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/> consultapublica.asp, proponente enviou o Cartão do CPF e não enviou a consulta solicitada.

**Proponente:** Cristiane Malagoli Taguchi – inscrição n° 10

2.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física – CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/> consultapublica.asp, proponente enviou o Cartão do CPF e não enviou a consulta solicitada.

**Proponente:** Camila de Felício Santos – inscrição n° 11

2.5. Portfólio da(o) participante atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural de sua escolha, no caso das categorias Pareceristas e Juradas(os) ou de atuação artístico-cultural em qualquer área, no caso da categoria Mediadoras(es), contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação ou consagração por crítica especializada em jornais e revistas, proponente enviou arquivo com conteúdo de links (fotos) ilegíveis.

**Proponente:** Juiana Yumi Kaneto – inscrição n° 12

2.8. Diplomas e certificados, sendo acadêmicos ou diplomações em geral, preferencialmente relacionados à arte e à cultura, proponente não enviou.

Campinas, 09 de maio de 2024

COMISSÃO ADMINISTRATIVA

Ricardo Pereira da Silva

Membro

Rosângela da Glória Novais Reis

Membro

Sandra Regina Peres

Membro